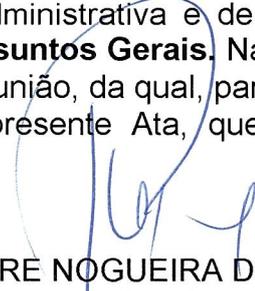


Ata da 44ª Reunião da Diretoria

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dois, às quinze horas, em sua Sede, no SCS Quadra 4, Bloco "A" - Edifício Vera Cruz, 6º andar - Brasília-DF, realizou-se a quadragésima quarta reunião da Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral, José Alexandre Nogueira de Resende, presentes os Diretores Luiz Afonso dos Santos Senna, Noboru Ofugi, Reinaldo Alves Costa Neto, Anália Francisca Ferreira Martins, o Procurador-Geral Manoel Lucívio de Loiola, e, como Secretário, Luiz Eduardo Pires e Albuquerque. Durante a reunião foram tomadas as seguintes decisões: **1. – Diretor-Geral, José Alexandre Nogueira de Resende. 1.1. – O Diretor-Geral submeteu à apreciação dos demais Diretores** o Memorando nº 196/2002/PRG/ANTT e o Memorando nº 197/2002/ANTT, ambos de 26 de novembro de 2002, por meio dos quais o Procurador-Geral, Manoel Lucívio de Loiola, encaminhou proposta, respectivamente, de Projeto de Decreto que "Revoga o Decreto nº 1.832, de 4 de março de 1996, que aprova o Regulamento dos Transportes Ferroviários" e, bem assim, proposta de Projeto de Decreto que visa revogar o Decreto nº 84.398, de 16 de janeiro de 1980, que "Dispõe sobre a Ocupação de Faixas de Domínio de Rodovias e de Terrenos de Domínio Público e a Travessia de Hidrovias, Rodovias e Ferrovias, por Linhas de Transmissão, Subtransmissão e Distribuição de Energia Elétrica e dá outras providências". Acostados aos Memorandos referidos vieram à Diretoria o Parecer/ANTT/PRG/FAB/Nº 260/2002, a NOTA/ANTT/PRG/RCG/Nº 344/2002, bem como as minutas de Ofício de encaminhamento ao Ministro dos Transportes, as minutas de Exposição de Motivos e dos Projetos de Decreto propostos. Os Diretores, depois de debatido o assunto, aprovaram o encaminhamento ao Ministro dos Transportes, das Minutas de Exposição de Motivos e dos Projetos de Decreto apresentados. **2. Diretor Noboru Ofugi. 2.1. – Indícios de irregularidades praticadas pela empresa SAARA TURISMO LTDA. Processo nº 50000.003343/2002-33:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DNO-107/2002, de 25 de novembro de 2002, e aprovou a instauração de processo administrativo para apuração de possíveis infrações legais e regulamentares, atribuídas à empresa SAARA TURISMO LTDA., nos termos da Deliberação nº 180/2002, desta data; **2.2. – Indícios de irregularidades praticadas pela empresa A.S. Transportes Ltda. Processo nº 50000.003341/2002-44:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DNO-108/2002, de 25 de novembro de 2002, e aprovou a instauração de processo administrativo para apuração de possíveis infrações legais e regulamentares, atribuídas à empresa A.S. TRANSPORTES LTDA., nos termos da Deliberação nº 181/2002, desta data; **2.3. – Emissão de Certificado de Registro para Fretamento – CRF – Forma Autorização:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DNO-109/2002, de 27 de novembro de 2002, e decidiu autorizar as empresas 99 TURISMO E EVENTOS LTDA. e as demais relacionadas no relatório referido a prestarem serviço de transporte rodoviário interestadual ou internacional de passageiros, sob regime de fretamento contínuo, eventual ou turístico, nos termos da Resolução nº 127/2002, desta data; **2.4. – Processo nº 50500.006217/2002-49 – Outorga de autorização para fretamento contínuo:** a Diretoria acolheu a proposição apresentada pelo Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DNO-110/2002, de 27 de novembro de 2002, e decidiu autorizar a empresa TRANSPORTES RODOVIÁRIOS PELIZZER LTDA., a operar o serviço de transporte rodoviário interestadual de passageiros, sob regime de fretamento contínuo, para estudantes da Sociedade Educacional São Francisco de Assis, localizada em Francisco Beltrão (PR), até 30 de junho de 2003, nos termos da Resolução nº

128/2002, desta data; **2.5. – Processo nº 50500.000648/2002-93 – Outorga de autorização para fretamento contínuo:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DNO-111/2002, de 27 de novembro de 2002, e decidiu autorizar a empresa TRANSPORTES RODOVIÁRIOS PELIZZER LTDA., a operar o serviço especial de transporte rodoviário interestadual de passageiros, sob regime de fretamento contínuo, para estudantes da UNOESC – Fundação Unificada do Oeste de Santa Catarina, localizada em São Miguel do Oeste (SC), até 30 de junho de 2003, nos termos da Resolução nº 129/2002, desta data; **2.6. – Processo nº 50500.002339/2002-58 – Outorga de autorização para fretamento contínuo:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DNO-112/2002, de 27 de novembro de 2002, e decidiu autorizar a empresa TRANSPORTES RODOVIÁRIOS PELIZZER LTDA., a operar o serviço de transporte rodoviário interestadual de passageiros, sob regime de fretamento contínuo, para estudantes da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, localizada em Francisco Beltrão (PR), até 30 de junho de 2003, nos termos da Resolução nº 130/2002, desta data; **2.7. – Processo nº 50500.002339/2002-58 – Outorga de autorização para fretamento contínuo:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DNO-113/2002, de 27 de novembro de 2002, e decidiu autorizar a empresa SOUZA TRANSPORTE E TURISMO LTDA., a operar o serviço especial de transporte rodoviário interestadual de passageiros, sob regime de fretamento contínuo, para funcionários da CLOG BOOT'S INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE COURO LTDA., localizada em Franca (SP), até 2 de setembro de 2003, nos termos da Resolução nº 131/2002, desta mesma data; **2.8. – Processo nº 50500.002341/2002-27 – Outorga de autorização para fretamento contínuo:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DNO-114/2002, de 27 de novembro de 2002, e decidiu autorizar a empresa SOUZA TRANSPORTE E TURISMO LTDA., a operar o serviço especial de transporte rodoviário interestadual de passageiros, sob regime de fretamento contínuo, para empregados da ARTMAN'S CALÇADOS LTDA., localizada em Franca (SP), até 2 de setembro de 2003, nos termos da Resolução nº 132/2002, desta data; **2.9. – Processo nº 50500.003135/2002-34 – Outorga de autorização para fretamento contínuo:** a Diretoria acolheu a proposta do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DNO-115/2002, de 27 de novembro de 2002, e decidiu autorizar a empresa AGÊNCIA DE VIAGENS GRALHA LTDA., a operar o serviço especial de transporte rodoviário interestadual de passageiros, sob regime de fretamento contínuo, para estudantes da Universidade São Francisco, localizada em Bragança Paulista (SP), até 31 de dezembro de 2002, nos termos da Resolução nº 133/2002, desta data; **2.10. – Acordo firmado entre o Ministério Público no Estado de São Paulo e a União – Processo nº 50500.004024/2002-45:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório DNO – 120/2002, de 28 de novembro de 2002, e aprovou o relatório de estudo de identificação de serviços regulares operados com exclusividade que demonstram melhores condições de introdução de nova operadora. **3. – Diretor Luiz Afonso Santos Senna. 3.1. – Contratação de Cyro Laurenza Consultores S/C Ltda.** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, nos termos do Relatório à Diretoria DLS-039/2002, de 25 de novembro de 2002, e decidiu aprovar a contratação da empresa Cyro Laurenza Consultoria S/C Ltda., na forma do artigo 42, parágrafo 5º da Lei nº 8.666/93, para realizar o trabalho “Estudos Técnicos para a Revisão da Estrutura Tarifária dos Serviços de Transporte Rodoviário Interestadual de Passageiros, dentro do projeto de Assistência Técnica do Contrato de Empréstimo nº 4188-BR, celebrado com o BIRD, no montante de R\$ 146.724,42 (cento e quarenta e seis mil, setecentos e vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos), e de acordo com os procedimentos para seleção, mediante convite, realizados segundo as normas do BIRD”, nos termos da Deliberação nº 182/2002, desta data; **3.2. – Plano de Anual de Correções Ordinárias – exercícios 2002 e 2003:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria nº DLS-

040/2002, de 25 de novembro de 2002, e aprovou o Plano de Trabalho de Correções Ordinárias – exercícios 2002 e 2003, nos termos da Deliberação nº 183/2002, **3.3. - Nova Iluminação da Ponte Rio Niterói:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DLS-041/2002, e decidiu autorizar a substituição de das luminárias da Ponte Rio – Niterói por equipamentos novos, considerando que o investimento será efetuado sem onerar a tarifa básica de pedágio ou o Poder Concedente. **4. Diretora Anália Francisca Ferreira Martins. 4.1. – Instalação da Unidade Regional de São Paulo:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DAM-137/2002, de 27 de novembro de 2002, e aprovou, por dispensa de licitação, baseada no inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, os procedimentos para a locação do imóvel para a instalação da Unidade Regional São Paulo, com endereço à Rua Sampaio Viana, 277, 10º e 11º andares, pelo aluguel mensal de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) por andar, nos termos da Deliberação nº 185/2002, desta data; **4.2. - Instalação da Unidade Regional do Rio de Janeiro:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DAM-139/2002, de 27 de novembro de 2002, e aprovou, por dispensa de licitação, baseada no inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, os procedimentos para a locação do imóvel para a instalação da Unidade Regional do Rio de Janeiro, à Avenida Marechal Câmara nº 160 – 11º andar, Centro, pelo aluguel mensal de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), nos termos da Deliberação nº 187/2002, desta data; **4.3. – Contratação de empresa especializada para a manutenção preventiva e corretiva dos elevadores do Edifício Apolo:** a Diretoria aprovou a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DAM-138/2002, de 27 de novembro de 2002, e aprovou a instauração de licitação, na modalidade de convite, com vistas à contratação de empresa especializada para a manutenção preventiva e corretiva dos elevadores instalados no Edifício Apolo, importando a despesa em R\$ 20.160,00 (vinte mil cento e sessenta reais), nos termos da Deliberação nº 186/2002, desta data. **5. Diretor Reinaldo Alves Costa Neto.** O Diretor Reinaldo Alves Costa Neto destacou a necessidade de aparelhar-se a Unidade Regional de Belo Horizonte, bem como as demais unidades cuja instalação é prevista proximamente, com os equipamentos necessários ao seu pleno funcionamento, tais como computadores, impressoras, fax, telefones, etc., decidindo a Diretoria por atribuir a incumbência à Superintendência Administrativa e de Recursos Humanos a adoção de providências correspondentes. **6. Assuntos Gerais.** Nada mais havendo a tratar o Senhor Diretor-Geral deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Luiz Eduardo Pires e Albuquerque, Secretário, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada.


JOSÉ ALEXANDRE NOGUEIRA DE RESENDE
Diretor-Geral


ANÁLIA FRANCISCA FERREIRA MARTINS
Diretora


LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA
Diretor


NOBORU OFUGI
Diretor


REINALDO ALVES COSTA NETO
Diretor


LUIZ EDUARDO PIRES E ALBUQUERQUE
Secretário